



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

RESOLUÇÃO Nº 12 de 09 de maio de 2022.

“Altera a Resolução nº 002, de 06 de janeiro de 2014 e dá outras providências.”

O Conselho Diretor aprovou, em reunião do dia 09 de maio de 2022, e eu, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP sanciono a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica **extinto** o cargo de **Coordenador do Zoológico e Hospital Veterinário (CIDADE DA CRIANÇA)** do Quadro de Cargos em Comissão, do art. 11 da Resolução nº 02, de 06 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 09 de maio de 2022.

MURILO NOBREGA CAMPOS
PRESIDENTE – CIOP